



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 17/6/2008. DODF nº 117, de 19/6/2008.
Portaria nº 206, de 18/9/2008. DODF nº 187, de 19/9/2008.

Parecer nº 135/2008

Processo nº 030.004495/2005

Interessado: **Centro Educacional Projeção Taguatinga Norte**

- Autorização para a oferta do ensino fundamental de nove anos, com implantação gradativa, a partir de janeiro de 2007, em convivência com o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva.
- Aprovação da Proposta Pedagógica.
- Aprovação das matrizes curriculares.
- Por outras providências.

I - HISTÓRICO - O Centro Educacional Projeção Taguatinga Norte, situado no Setor C Norte, Área Especial 5 e 6, Taguatinga - DF, mantido pela Sociedade de Educação Integral Taguatinga LTDA, com sede no mesmo local, protocolou o presente processo, em 18 de novembro de 2005, solicitando autorização para implantação do ensino fundamental de nove anos, em convivência com o ensino fundamental de oito anos, e aprovação dos documentos organizacionais, em conformidade com a legislação e normas vigentes.

A instituição educacional foi recredenciada por tempo indeterminado pela Portaria nº 310/2002 – CEDF. Os atos legais referentes ao Centro Educacional Projeção Taguatinga Norte informam que a instituição educacional obteve autorização para ministrar a educação básica, nas etapas ensino fundamental, com duração de oito anos letivos, ensino médio e a modalidade educação de jovens e adultos, em nível do ensino fundamental e em nível do ensino médio, nas metodologias presencial e a distância.

A instituição educacional foi autorizada a suspender, pelo prazo de dois anos, as atividades oferecidas na modalidade educação de jovens e adultos – EJA – presencial e a distância, pela Ordem de Serviço nº 29/2006 – SUBIP/SE. Posteriormente, protocolou, em 29 de abril de 2008, Processo nº 410 001590/2008, solicitando prorrogação de prazo, por mais dois anos, da mencionada suspensão. O referido processo encontra-se em tramitação da SUBIP.

A direção do Centro Educacional Projeção Taguatinga Norte protocolou, ainda, o Processo nº 410.001591/2008, em 29 de abril de 2008, solicitando o recredenciamento, por força do que determinam o Parecer 117/2007-CEDF e a Portaria nº 268/2007-SEDF, de 1º de agosto de 2007. O processo encontra-se em tramitação na SUBIP.

O processo foi autuado com os seguintes documentos: Requerimentos (fls. 01 e fls. 103); Regimento Escolar – 2ª versão – (fls. 104 a 134); Proposta Pedagógica – 2ª versão - (fls. 134 a 195); matrizes curriculares (fls. 197 a 206).

II - ANÁLISE – Após análise das peças do processo e com base no pronunciamento da Gerência de Instrução Processual, Legislação e Normas da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino SUBIP/SE (fls. 94 a 95), vale ressaltar o que se segue.



Regimento Escolar

Cabe à Subsecretaria de Inspeção e Planejamento de Ensino – SUBIP/SE a aprovação do Regimento Escolar (fls. 104 a 134), reformulado para contemplar o ensino fundamental do 1º ao 9º ano, implantado a partir do ano letivo de 2007. Desse modo a SUBIP já emitiu a minuta da Ordem de Serviço para sua aprovação.

Uma vez que a oferta das atividades de educação de jovens e adultos – EJA – presencial e a distância, foram suspensas pela Ordem de Serviço nº 29/2006-SUBIP/SE, e há a possibilidade de que seja prorrogada a suspensão, recomenda-se sejam verificados os artigos 30, 33, 34, 35, 37, 55, 56, 80, 83, 89 e demais artigos que façam alusão à referida educação de jovens e adultos.

Recomenda-se ainda que, o art. 81 do Regimento Escolar, que trata da idade mínima para matrícula no 1º ano do ensino fundamental de nove anos, seja revisto para atender ao exposto na Resolução nº 2/2006-CEDF.

Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica - 2ª versão – (fls. 134 a 195) também foi reformulada para contemplar o ensino fundamental de nove anos, e encontra-se em conformidade com os aspectos descritos no artigo 142 da Resolução nº. 01/2005 - CEDF e demais normas e legislações pertinentes.

Segundo a Proposta Pedagógica a instituição educacional tem como missão “*oportunizar a construção do conhecimento mediante métodos e tecnologias atualizadas, tendo como resultado final cidadãos empreendedores, autônomos, inovadores, críticos e capazes de planejar, organizar, liderar e participar ativamente da sociedade atual e da futura, chegando ao sucesso acadêmico, profissional e social*”.

A Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar explicitam a coexistência do ensino fundamental de oito e de nove anos, com tabelas onde se pode visualizar a referida coexistência, nos termos da legislação vigente.

Matrizes Curriculares

As matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos (fls. 203), operacionalizada desde o ano letivo de 2006, a do ensino fundamental de nove anos

(fls. 204), operacionalizada desde o ano letivo de 2007, em convivência com a matriz curricular do ensino fundamental de oito anos e a do ensino médio (fls. 205), operacionalizada desde o ano letivo de 2007, contemplam todos os componentes curriculares obrigatórios por Lei.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) autorizar, a partir de janeiro de 2007, a oferta do ensino fundamental de nove anos, com implantação gradativa, em convivência com o ensino fundamental de oito anos, em extinção progressiva, do Centro Educacional Projeção Taguatinga Norte, localizado no Setor C Norte, Área Especial 5 e 6, Taguatinga - DF, mantido pela Sociedade de Educação Integral Taguatinga LTDA, com sede no mesmo endereço;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica;



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

- c) aprovar a matriz curricular do ensino fundamental de oito anos, operacionalizada a partir de 2006, que constitui anexo I deste Parecer;
- d) aprovar a matriz curricular do ensino fundamental de nove anos, operacionalizada a partir do ano letivo de 2007, que constitui anexo II deste Parecer;
- e) aprovar a matriz curricular do ensino médio, operacionalizada a partir de 2007, que constitui anexo III deste Parecer;

Sala “Helena Reis”, Brasília, 10 de junho de 2008.

ELOÍSA MOREIRA ALVES
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 10/6/2008

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



Anexo I do Parecer nº 135/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE									
Curso: ensino fundamental de oito anos									
Módulo: 40 semanas									
Regime: seriado anual									
Turno: diurno									
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Estudos Sociais	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira	X	X	X	X	X	X	X	X
	Projetos em Informática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação para a Cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X
	Produção de Textos	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA		20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS POR SÉRIE		800	800	800	800	833,33	833,33	833,33	833,33
TEMAS TRANSVERSAIS					COMPONENTES CURRICULARES				
<ol style="list-style-type: none"> Saúde; Sexualidade; Vida Familiar e Social; Meio Ambiente; Trabalho; Ciência e Tecnologia; Cultura; Linguagens; Trânsito. 					<ol style="list-style-type: none"> Língua Portuguesa, Ciências e Educação Física; Língua Portuguesa e Ciências; Língua Portuguesa, História e Geografia; Língua Portuguesa, Ciências e Geografia; Todos os Componentes Curriculares; Língua Portuguesa, Ciências, Matemática, História e Geografia; Língua Portuguesa, História, Geografia e Arte; Todos os Componentes Curriculares; Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. 				
OBSERVAÇÕES:									
<ol style="list-style-type: none"> A Língua Estrangeira oferecida em caráter obrigatório é o Inglês. Os Temas Transversais, com ênfase no ensino fundamental, são desenvolvidos em todos os anos, de forma integrada aos Conteúdos Programáticos dos Componentes Curriculares, conforme o quadro acima. A preparação para o trabalho será desenvolvida de forma contextualizada em todos os Componentes Curriculares. O tempo de duração de cada aula nos anos iniciais é de 60 (sessenta) minutos e nos anos finais é de 50 (cinquenta) minutos, não sendo considerado o tempo de 20 (vinte) minutos do intervalo. A informática será ferramenta de trabalho dos professores, em projetos específicos dos componentes curriculares. Horário escolar: segunda à sexta-feira: manhã: 7h30 às 12h 									



Anexo II do Parecer nº 135/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE										
Curso: ensino fundamental de nove anos										
Módulo: 40 semanas										
Regime: anual										
Turno: diurno										
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Estrangeira	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Produção de Textos	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Filosofia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA		20	20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS POR ANO		800	800	800	800	800	833	833	833	833
TEMAS TRANSVERSAIS		COMPONENTES CURRICULARES								
1. Saúde;		1. Língua Portuguesa, Ciências e Educação Física;								
2. Sexualidade;		2. Língua Portuguesa e Ciências;								
3. Vida familiar e social;		3. Língua Portuguesa, História e Geografia;								
4. Meio ambiente;		4. Língua Portuguesa, Ciências e Geografia;								
5. Trabalho;		5. Todos os componentes curriculares;								
6. Ciências e Tecnologia;		6. Língua Portuguesa, Ciências, Matemática, História e Geografia;								
7. Cultura;		7. Língua Portuguesa, História, Geografia e Arte;								
8. Linguagens;		8. Todos os componentes curriculares;								
9. Trânsito;		9. Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia.								
OBSERVAÇÕES:										
1. A Língua Estrangeira oferecida em caráter obrigatório é o Inglês.										
2. Os Temas Transversais, com ênfase no ensino fundamental, são desenvolvidos em todos anos, de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares, conforme o quadro acima.										
3. A preparação para o trabalho será desenvolvida de forma contextualizada em todos os componentes curriculares.										
4. O tempo de duração de cada aula nos anos iniciais é de 60 (sessenta) minutos e nos anos finais é de 50 (cinquenta) minutos, não sendo considerado o tempo de 20 (vinte) minutos do intervalo.										
5. Horário Escolar: Segunda à sexta-feira: manhã: 7h30 às 12h.										



Anexo III do Parecer nº 135/2008-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL PROJEÇÃO TAGUATINGA NORTE					
Curso: ensino médio					
Módulo: 40 semanas					
Regime: seriado anual Turno: diurno					
PARTES DO CURRÍCULO		COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
			1 ^a	2 ^a	3 ^a
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
		Arte	X	X	X
		Educação Física	X	X	X
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
		Física	X	X	X
		Química	X	X	X
		Biologia	X	X	X
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	X	X	X
		Geografia	X	X	X
		Filosofia	X	X	X
		Sociologia	X	X	X
	PARTE DIVERSIFICADA		Língua Estrangeira	X	X
Técnicas de Redação			X	X	X
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA			30	30	30
TOTAL DE HORAS AULA POR SÉRIE			1000	1000	1000
TEMAS TRANSVERSAIS		COMPONENTES CURRICULARES			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Saúde; 2. Sexualidade; 3. Vida familiar e social; 4. Meio ambiente; 5. Trabalho; 6. Ciências e Tecnologia; 7. Cultura; 8. Linguagens; 9. Trânsito; 10. História e Cultura Afro-Brasileira; 11. Educação Ambiental. 		<ol style="list-style-type: none"> 1. Língua Portuguesa, Ciências e Educação Física; 2. Língua Portuguesa e Ciências; 3. Língua Portuguesa, História e Geografia; 4. Língua Portuguesa, Ciências e Geografia; 5. Todos os componentes curriculares; 6. Língua Portuguesa, Ciências, Matemática, História e Geografia; 7. Língua Portuguesa, História, Geografia e Arte; 8. Todos os componentes curriculares; 9. Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia; 10. Língua Portuguesa, Arte, História, Geografia, Filosofia e Sociologia; 11. Biologia, Geografia, Física e Química. 			
OBSERVAÇÕES:					
<ol style="list-style-type: none"> 1. A Língua Estrangeira oferecida em caráter obrigatório é o Inglês. 2. A preparação para o trabalho recebe tratamento interdisciplinar, sendo integrada aos conteúdos programáticos de todos os Componentes Curriculares da Base Nacional Comum e da Parte Diversificada. 3. A História e Cultura Afro-Brasileira e a Educação Ambiental receberão tratamento transversal e contextualizado nos conteúdos programáticos de Língua Portuguesa, Arte, Biologia, História, Geografia, Filosofia e Sociologia. 4. O número de aulas e a carga horária das áreas do conhecimento são distribuídas conforme a metodologia de ensino e a natureza da matéria de cada componente curricular que a compõe. 5. O tempo de duração de cada aula é de 50 (cinquenta) minutos, não sendo considerado o intervalo de 20 minutos. 6. Horário Escolar: Segunda à sexta-feira: manhã: 7h30 às 12h50. 					